



Preço do diesel nas refinarias da Petrobras acumula alta de 47,52% em menos de 2 anos

Nos últimos 18 meses, a valorização do diesel nas refinarias foi de 47,52%, enquanto que a gasolina acumula alta de cerca de 16,38%. Para a diretoria do Sindtaque, tais percentuais de reajustes são absurdos, principalmente se levado em conta a inflação de todo o ano de 2017, que ficou em 2,95%, e a de 2018, que fechou em 3,75%. Desde 3 de julho de 2017, a Petrobras adotou uma política de reajustes frequentes nos preços dos combustíveis.

Quando esses reajustes são para baixo, quase nunca a redução é repassada ao consumidor final. **PÁGINA 3**

Supremo Tribunal Federal confirma validade da Tabela do Piso Mínimo do Frete e autoriza a ANTT a fiscalizar e multar para fazer valer a lei. **PÁGINA 2**

Governo federal anuncia que adotará providências para revisar ou acabar com medidas que afetam os caminhoneiros. **PÁGINA 2**

STF confirma validade da tabela do piso mínimo do frete

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux suspendeu, no dia 7 de fevereiro, os processos que estavam em andamento em todo o país sobre o tabelamento do frete rodoviário.

Com a decisão, prevalece a decisão anterior do ministro, que confirmou a validade da tabela do piso mínimo do frete e liberou a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) a aplicar multas contra o descumprimento da norma.

Fux atendeu a um pedido de suspensão feito pela Advocacia-Geral da União (AGU) diante da quantidade de ações que proibiram a cobrança das multas nas instâncias inferiores e contrariaram a



decisão do ministro.

A decisão foi tomada após a Justiça Federal em Brasília suspender a aplicação da tabela para as entidades filiadas à Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp).

A tabela do piso mínimo do frete foi instituída pela Medida Provisória 832/2018, convertida na Lei 13.703/2018, e pela Resolução

5.820/2018, da ANTT, que regulamentou a medida, após a greve dos caminhoneiros deflagrada em maio do ano passado.

Os caminhoneiros argumentam que há uma distorção no mercado e que, sem a tabela, não têm condições de cobrir os custos do serviço que prestam e ainda auferir renda suficiente para o próprio sustento.

CNT revela que 7% dos caminhoneiros já foram roubados

A insegurança é o principal ponto negativo da profissão de caminhoneiro, segundo a 7ª edição da Pesquisa CNT Perfil dos Caminhoneiros. De acordo com a pesquisa, 65,1% dos profissionais entrevistados consideram como ponto negativo o fato de a atividade ser perigosa/insegura. Ainda com relação à segurança, 7% dos caminhoneiros informaram ter tido seu veículo roubado ao menos uma vez nos últimos dois anos.

Governo quer acabar com medidas que afetam os caminhoneiros

O presidente da República, Jair Bolsonaro (PSL), anunciou em uma de suas redes sociais, no dia 9 de fevereiro, que “medidas que afetam os caminhoneiros serão extintas ou revistas”. O presidente, entretanto, não entrou em detalhes sobre quais medidas serão tomadas nesse sentido.

Na postagem, Bolsonaro disse também que o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Freitas, anunciará a

ampliação da validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o fim da obrigatoriedade de aulas com simuladores, exigidas desde janeiro de 2017, além de revisões na questão do emplacamento.

Segundo a nota, o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) emite cerca de 100 resoluções por ano, “atrapalhando a vida de quem transporta no Brasil”. Durante a campanha eleitoral, Bolsonaro ci-

tou que iria aumentar de cinco para dez anos o prazo de validade da CNH, que passará por um processo de substituição em 2022, quando um novo modelo do documento, com chip, será adotado.



Sancionada lei que fortalece o combate ao roubo de cargas

O governo federal sancionou, em 11 de janeiro, a lei 13.804/2019, que estabelece medidas de prevenção e repressão ao contrabando, descaminho, furto, roubo e à receptação de cargas. A norma determina que o condutor de veículo utilizado nessas práticas e condenado por um desses crimes terá sua CNH cassada ou será proibido de obter a habilitação para dirigir pelo prazo de até cinco anos. A legislação, entretanto, deixou de fora a figura do receptor.

Alta abusiva no preço do diesel nos últimos 18 meses sacrifica transportadores brasileiros

Desde 3 de julho de 2017, quando a Petrobras adotou a atual política de reajuste nos preços dos combustíveis, a valorização do diesel nas refinarias foi de 47,52%, enquanto que a gasolina acumula alta de cerca de 16,38%.

Para a diretoria do Sindtaque, tais percentuais de reajustes são absurdos, principalmente se levado em conta a inflação de todo o ano de 2017, que ficou em 2,95%, e a de 2018, que fechou em 3,75%.

Com a metodologia em vigor, os reajustes acontecem com maior periodicidade, inclusive diariamente, se-

guindo as variações do mercado internacional, baseadas, entre outros fatores, nas altas e baixas do dólar.

No dia 12 de fevereiro, a Petrobras manteve o preço médio do litro do diesel nas refinarias em R\$ 2,0005. Já o valor médio do litro da gasolina subiu 1,01%, passando de R\$ 1,5079 a R\$ 1,5232.

Em 8 de fevereiro, a Petrobras havia anunciado a redução de 0,95% no preço médio do diesel, que passou a vigorar a partir de sábado (9), e havia mantido inalterado o preço da gasolina.

Em fevereiro, o



litro do diesel nas refinarias ainda não subiu. A última elevação de preço foi feita em 31 de janeiro, quando o valor médio passou de R\$ 1,9998 para R\$ 2,0198, preço que se manteve até 6 de fevereiro. Desde então, o valor é de R\$ 2,0005.

Mas o fato é que os transportadores con-

tinuam sacrificados pelo alto preço do diesel, que corresponde a cerca de 60% dos custos do frete. Com o fim em dezembro de 2018 do programa de subvenção do diesel, instituído pela União após a greve dos caminhoneiros, em maio do ano passado, a situação se agrava ainda mais.

Por que a redução no preço dos combustíveis não chega às bombas

A Federação Nacional do Comércio de Combustíveis e de Lubrificantes (Fecombustíveis) lembra que os preços dos combustíveis são livres em todos os segmentos no Brasil.

Segundo ela, não há interferência no mercado e o principal motivo de a queda nas refinarias não resultar, necessariamente, na redução dos preços nas bombas se deve à cadeia de combustíveis, que é formada por refinarias, distribuidoras e postos.

“Pelos regras atuais, os postos não podem comprar gasolina e diesel direto nas refinarias, mas apenas das companhias distribuidoras, que são



responsáveis por toda a logística do abastecimento nacional”.

Portanto, a queda nos preços dos combustíveis depende de cada posto revendedor decidir se repassa a queda de preços nas refinarias ao consumidor final.

O longo processo faz com que o lucro das

distribuidoras seja maior com a queda nas refinarias, mas dificulta que o consumidor note rapidamente a redução nos preços.

“Como os postos de combustíveis não podem comprar das refinarias, eles só conseguem diminuir os preços quando as distribuidoras eventualmente os reduzam”, alega a entidade.

Os valores cobrados pela Petrobras são de aproximadamente um terço do preço pago nos postos, mas é preciso levar em conta os custos dos biocombustíveis, impostos, fretes e as margens de lucro de todo o processo, que determinam os preços ao consumidor.

ANP quer explicações das distribuidoras

A Agência Nacional do Petróleo (ANP) pediu esclarecimento às principais distribuidoras sobre os preços dos combustíveis.

Segundo o órgão, ao exigir justificativa às distribuidoras, está atendendo à atribuição legal de zelar pela proteção do consumidor quanto a preços, qualidade e oferta de produtos.

“A Agência tem adotado várias medidas para dar maior transparência à formação de preços e solicitado informações dos agentes periodicamente”, afirma.

Sindicato lamenta tragédia na mina da Vale em Brumadinho



O Sindtaque lamenta com profundo pesar a tragédia ocorrida em Brumadinho, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), no dia 25 de janeiro, em uma barragem na Mina do Feijão, de propriedade da mineradora Vale, que vitimou cen-

tenas de pessoas, entre trabalhadores da empresa, moradores da região e populares, e devastou o meio ambiente.

De acordo com informações da Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, até o fechamento desta edição o

número de mortos chegava a 166 e o de desaparecidos a 155.

Diante da gravidade da situação, a direção do Sindtaque cobra providências urgentes da Vale e das autoridades, municipais, estaduais e federais, no resgate das vítimas e

assistência a seus familiares.

Da mesma forma, a entidade exige medidas imediatas para a apuração das causas da tragédia e punição exemplar dos responsáveis, a fim de se evitar que casos como esse voltem a se repetir.



Fique ligado nas normas do programa eSocial

Desde 10 de janeiro, os empregadores do Simples Nacional, incluindo MEI (Microempreendedor Individual), empregadores pessoa física (exceto doméstico), produtor rural PF e entidades sem fins lucrativos estão obrigados a aderirem ao eSocial.

O programa é uma ferramenta que conjuga os dados trabalhistas, fiscais e previdenciários das empresas em uma só plataforma. Ele substitui o preenchimento e a entrega de formulários

e declarações que até então eram enviados a órgãos diferentes como a Receita Federal, a Previdência e o Ministério do Trabalho (atual Ministério da Economia).

Nessa primeira fase, os empregadores devem realizar o cadastro do empregador e preencher tabelas da ferramenta. A segunda fase, que compreende os dados dos trabalhadores e vínculo de emprego, será iniciada em abril.

Para mais informações, acesse: <http://portal.esocial.gov.br/>



RODRIGO BRAVIM
Sociedade de Advogados

Av. Raja Gabáglia, 3502
Sala 303 - Cep: 30494-310
Bairro Santa Lúcia
Belo Horizonte/MG
Tel.: (31) 3370-0614

**DIVULGUE SEU PRODUTO
OU SERVIÇO AQUI E
FAÇA BONS NEGÓCIOS!**

**(31) 3591-6755
(31) 3511-0807**

